



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 118/2026

Autor: Vereador Cristhian Claro

Assunto: Instituição de Programa Municipal de Fomento aos Trabalhadores Autônomos e Prestadores de Serviços.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de instituir, no âmbito do Município de Oriente/SP, um **Programa Municipal de Fomento aos Trabalhadores Autônomos e Prestadores de Serviços**, com o objetivo de fortalecer a economia local, incentivar a geração de renda e promover a valorização dos profissionais que atuam de forma independente.

JUSTIFICATIVA

É notório que grande parcela da população economicamente ativa do município exerce atividades como trabalhadores autônomos e prestadores de serviços, tais como pedreiros, eletricitas, pintores, diaristas, mecânicos, entre outros.

Apesar da relevância econômica e social dessa categoria, observa-se a ausência de políticas públicas estruturadas voltadas ao seu fortalecimento, qualificação e inserção em oportunidades de trabalho.

A presente indicação visa estimular ações do Poder Executivo que promovam o desenvolvimento desses profissionais, ampliando suas oportunidades de renda e contribuindo diretamente para o aquecimento da economia local.

DIRETRIZES SUGERIDAS PARA O PROGRAMA

Sugere-se que o programa contemple, entre outras medidas:



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br


- Criação de um **Cadastro Municipal de Trabalhadores Autônomos e Prestadores de Serviços**, para facilitar sua divulgação e acesso pela população;
- Incentivo à **contratação de profissionais locais** em serviços de pequeno valor realizados pelo Município, observadas as normas legais aplicáveis;
- Promoção de **parcerias para capacitação e qualificação profissional**, inclusive com entidades como o SEBRAE;
- Realização de **ações e campanhas de valorização do trabalhador local**, incentivando a população a contratar serviços dentro do próprio município;
- Apoio à **formalização de profissionais como Microempreendedores Individuais (MEI)**;
- Estudo de viabilidade para implantação de **linhas de microcrédito orientado**, em parceria com instituições financeiras;
- Promoção de **eventos, feiras ou mutirões de serviços**, visando aproximar prestadores e consumidores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A adoção de políticas públicas voltadas aos trabalhadores autônomos representa uma medida de grande alcance social, com impacto direto na geração de renda, na redução da informalidade e no fortalecimento da economia municipal.

Trata-se de iniciativa de baixo custo para a Administração Pública e de elevado retorno social, razão pela qual se justifica a análise e implementação da presente proposta.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2026.


CRISTHIAN/CLARO
Vereador – Oriente/SP